



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº. 1.302/2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL TRAVESSA DA PISCINA, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE “TRAVESSA SENHOR ADOLPHO DE OLIVEIRA NEVES”.

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “TRAVESSA SENHOR ADOLPHO DE OLIVEIRA NEVES”, a atual Travessa da Piscina – localizada no centro da cidade, começando na Rua Maneco Albernaz e terminando na Rua Penn Gomes.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, 10 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal